



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 005/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1032/2014, de 30 de outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no exercício 2015, no valor de **R\$ 4.769,61** (Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), no Projeto Atividade 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR, na modalidade de aplicação 3.3.90 – Aplicação Direta – criando a Fonte 0.3.60 - Superávit – Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme programação a seguir.

Órgão:	04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	
Unidade Orçamentária:	01 Departamento de Educação	
Função:	12 Educação	
Sub-Função:	306 Alimentação e Nutrição	
Programa:	0004 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	
Projeto/Atividade:	2.014 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Modalidade de Aplicação	3.3.90 – Aplicação Direta	
Fonte:	0.3.60 - Superávit – Programa Nacional de Alimentação Escolar	
Detalhamento:	0000 – Sem detalhamento da Destinação de Recursos	R\$ 4.769,61

Art. 2º - Os recursos para Abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 1032/2014 – LOA, Superávit Financeiro do exercício de 2014, no valor de **R\$ 4.769,61** (Quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Assessor Jurídico